



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 116, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006.**

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei n.º 1.186, de 22 de julho de 2005 ( Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito de **R\$ 700.998,36 (setecentos mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)**, suplementar ao Orçamento do Município, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

**SUPLEMENTAÇÃO**

02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.06 - 118 <i>Construção de pontes</i>	.....	46.516,71
02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.09 - 121 <i>Pavimentação própria em diversas ruas</i>	.....	112.639,89
02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.32 - 361 <i>Construção, ampliação e reforma de praças públicas</i>	.....	233.514,82
02.06.00 - 27.812.21.1.022 - 4.4.90.51.37 - 366 <i>Construção, ampliação e reformas de quadras esportivas</i>	.....	293.326,94
02.07.00 - 15.451.11.2.011 - 3.3.90.39.00 - 140 <i>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</i>	.....	10.000,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.1.90.94.00 - 148 <i>Indenizações e restituições trabalhistas</i>	.....	5.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>700.998,36</b>

**Art. 2º** O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, em parte, no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com recursos a que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, e, em parte, no montante de R\$ 685.998,36 (seiscentos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) com recursos que alude o inciso I, também do § 1º, do art. 43, da mencionada Lei Federal, a saber:

**REDUÇÃO**

02.07.00 - 15.451.11.2.011 - 3.3.90.36.00 - 139 <i>Outros serviços de terceiros - pessoa física</i>	.....	10.000,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.1.90.11.00 - 145 <i>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</i>	.....	5.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>15.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Superávit Financeiro - Exercício de 2005	.....	685.998,36
<b>TOTAL</b>	.....	<b>700.998,36</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 22 de Setembro de 2006.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 05/10/06  
NO JORNAL LOCAL Expressão  
Caicana Ed. 681

Decreto 116/06

Caraguatatuba, 22 de setembro de 2006.

Ao  
Gabinete do Prefeito

Para que esta secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.06 - <b>118</b> Construção de pontes	.....	46.516,71
02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.09 - <b>121</b> Pavimentação própria em diversas ruas	.....	112.639,89
02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.32 - <b>361</b> Construção, ampliação e reforma de praças públicas	.....	233.514,82
02.06.00 - 27.812.21.1.022 - 4.4.90.51.37 - <b>366</b> Construção, ampliação e reformas de quadras esportivas	.....	293.326,94
02.07.00 - 15.451.11.2.011 - 3.3.90.39.00 - <b>140</b> Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	.....	10.000,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.1.90.94.00 - <b>148</b> Indenizações e restituições trabalhistas	.....	5.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>700.998,36</b>

A suplementação acima será coberta com a anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.07.00 - 15.451.11.2.011 - 3.3.90.36.00 - <b>139</b> Outros serviços de terceiros - pessoa física	.....	10.000,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.1.90.11.00 - <b>145</b> Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	.....	5.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>15.000,00</b>
Superávit Financeiro - Exercício de 2005	.....	685.998,36
<b>TOTAL</b>	.....	<b>700.998,36</b>

  
José Edvaldo de Vale  
Secretário da Fazenda